

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.666/PMC/04

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A CRIAR			A REDUZIR/A VINCULAR RECURSO		
<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.1.037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL		Para cobertura do referido Crédito, fica vinculado recurso de transferência de Convênio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cópia do convênio nº 020/03/GJ/DEVOP—RO em anexo.		
002	CONVÊNIO				
4.4.40.51.01	Obras e Instalação	100.000,00			
001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		12.122.0030.2.073	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	9.800,00	001	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	
			3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	4.000,00
			12.365.0031.2.074	DESENV. DAS ATIV. DE APR. ESPEC. EDUC. INFANTIL	
			3.3.50.41.01	Auxílio Financeiro-Contribuição	3.000,00
			12.361.0032.2.076	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.94.01	Indeniz.Trabalhistas	2.800,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

12.361.0032.2.076	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Para cobertura do referido Crédito, fica vinculado recurso de transferência de Convênio no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), cópia do convênio nº 052/2004—PGE em anexo.
002	CONVÊNIO		
3.3.40.30.01	Material de Consumo	22.500,00	
			132.300,00
			TOTAL

Art. 2º Para a cobertura do crédito serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionadas na coluna B.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de junho de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO - 616

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral
